



## Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 86.2011

**“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR  
COMISSÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE  
BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e ao estabelecido no Decreto Executivo nº 2.025, de 30 de agosto de 2010, **DESIGNA** Servidores relacionados abaixo, para compor Comissão para a avaliação dos bens patrimoniais cadastrados no Setor de Patrimônio como bens de integração, anexo relação:

- Eldelmar – Responsável pelo Setor de Patrimônio;
- Andréia S. Riewe – Agente Administrativo;
- Dulci R. Uhde – Agente Administrativo Auxiliar.

Para tanto, a Comissão na avaliação verificará os bens quanto a sua imprestabilidade, obsolescência, desuso, furto, extravio, sinistro, morte (semovente), alienações, alteração de enquadramento de elemento de despesa e outros (redação dada pelo art. 17).

A Comissão durante a classificação poderá usar-se de avaliação efetuada por laudo técnico, tendo o prazo de quinze dias para emitir relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, em 02 de maio de 2011.

**ELTON REHFELD**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 - Praça Centro Administrativo - Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 - Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)